



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

PREGÃO PRESENCIAL N° 08012018-09-0001-PMP-SRP

CONTRATO N° 08012018-09-0001-001/2018

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ E A
EMPRESA NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS,
NA FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 22.981.427/0001-50, sediada na Avenida João Miranda dos Santos, n° 67 Bairro Novo Horizonte, CEP.68485-000, Pacajá/Pá, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG n.º 739058975 SSP/MA e CPF n.º 658.128.402-53.

CONTRATADA

A empresa **NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.944.348/0001-90, com sede na Rodovia Transcameta, s/n, km 1,9, Bairro Zona Rural, na cidade de Tucuruí, estado do Pará, CEP: 68.458-000, telefone: (94) 9239-8624 email: gruponorte_empresendimentos@outlook.com, telefone do representante em PACAJÁ/PA (94) 98196-9697, email: gruponorte_empresendimentos@outlook.com, representada por seu sócio administrador o Sr. Cleiton Teodoro da Fonseca, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua E, 117, Fundos, Santa Izabel, Tucuruí-PA, CEP: 68.458-000, portador do RG n.º 0060790769 DETRAN/PA e CPF n.º 903.928.091-68.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 08012018-09-0001-PMP-SRP**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal n° 7892/13, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto contratação de contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, a ser realizado em sistema misto na zona rural e urbana do município de Pacajá, durante os dias letivos previsto no calendário escolar para o exercício de 2018.

ROTA TERRESTRE	DESCRIÇÃO DO ITEM 1 - ROTA TERRESTRE	TOTAL KM ANUAL	VALOR UNIT/KM	VALOR TOTAL ANUAL
ITEM 1	TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Contratação para registro de preço para futura contratação de horas de transporte escolar terrestre,	990.065	4,28	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

	por meio de locação de veículo 4x4, espécie misto, adaptado carroçaria para transporte escolares, incluindo motorista, rotas definidas, elaboradas e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, conforme a necessidade da educação municipal, durante o ano letivo, conforme detalhamento e especificações do item com seus subitens, abaixo:			4.237.478,20
TOTAL ITEM 01 – ROTAS TERRESTRE				4.237.478,20

ITEM 1 - ROTA TERRESTRE	DESCRIÇÃO DO ITEM 1 - ROTAS TERRESTRE	TOTAL KM ANUAL
SUBITEM 1.1	ROTA 1.1: VL MOÇA BONITA – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Moça Bonita, passando pela vicinal do km 250, passando pela residência da Sra. Nubia/ ramal, retorna para vic. Km 250, até a residência do Senhor Nilson. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 111,080 km total rodado. (200 dias letivos x 111,080 km/dia = 22.216 km/total anual)	22.216
SUBITEM 1.2	ROTA 1.2: VL MOÇA BONITA – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Moça Bonita, passando pela vicinal do km 250 passando pela residência do Sr. Branco / ramal, retorna para vic. Km 250, até a residência do Senhor Nilson. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 108,950 km total rodado. (200 dias letivos x 108,950 km/dia = 21.790 km/total anual)	21.790
SUBITEM 1.3	ROTA 1.3: VL MOÇA BONITA – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Moça Bonita, passando pela vicinal do km 250, passando pela residência do Sr. Fabio estrada Núcleo I/. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 45,545 km total rodado. (200 dias letivos x 45,545 km/dia = 9,190 km/total anual)	9.190
SUBITEM 1.4	ROTA 1.4: VL MOÇA BONITA – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Moça Bonita, passando pela vicinal do km 250 passando pelo Núcleo IV, retornando até a escola. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 72,400 km total rodado. (200 dias letivos x 72,400 km/dia = 14.480 km/total anual)	14.480
SUBITEM 1.5	ROTA 1.5: VL ZUMBI DOS PALMARES / LADÁRIO – TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Zumbi dos Palmares, passando pela vic. Água de Pedra até a residência da Dona Maria do Veinho, Vic. Nova Esperança até a residência da Sra. Rosa, vic. Jabuti até a residência do Sr. Ivan e vic. Do Goiano até a residência do Sr. Aucides, Transladario até na Fazenda do Sr. Pedro. Ocorrendo até 8 (oito) viagens por dia, totalizando diariamente 207,010 km total rodado. (200 dias letivos x 207,010 km/dia = 41.402 km/total anual)	41.402
SUBITEM 1.6	ROTA 1.6: VL BOM FUTURO/ LADÁRIO – TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída EMEF Bom Futuro no PA Bom Futuro, até a residência do Sr. Zezé, passando pela Macumbinha, Flor do Brasil, vicinal Ronco D'agua até a fazenda do Sr. Sergio. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 110,895 km total rodado. (200 dias letivos x 110,895 km/dia = 22.179 km/total anual)	22.179
SUBITEM 1.7	ROTA 1.7: VL BOM FUTURO/ LADÁRIO – TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída EMEF Bom Futuro no PA Bom Futuro, passando pela vic. Nova Jerusalém até residência da Sra. Eva/ Bucha, passando pela vicinal Ronco D'agua até no Piratininga na residência do Sr. Paulo. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 119,250 km total	23.850



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

	rodado. (200 dias letivos x 119,250 km/dia = 23.850 km/total anual)	
SUBITEM 1.8	ROTA 1.8: PA RIO BANDEIRA/ LADÁRIO– TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída EMEF Gildeone Ferreira no PA Rio Bandeira, passando pela vic. Do Grotão até residência do Sr. Presa, passando pela vic. do Sr. Sabino até o Núcleo J e vila da Fatima. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 103,800 km total rodado. (200 dias letivos x 103,800 km/dia = 20.760 km/total anual)	20.760
SUBITEM 1.9	ROTA 1.9: PA RIO BANDEIRA/ LADÁRIO– TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da Vilinha Sebosão até a EMEF Peniel no PA Rio Bandeira retornando até a vilinha, passando pela EMEF Gildeone Ferreira. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 94,245 km total rodado. (200 dias letivos x 94,245 km/dia = 18.849 km/total anual)	18.849
SUBITEM 1.10	ROTA 1.10: PA BARRAGEIRA/ LADÁRIO –TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída EMEF 26 de Fevereiro passando pela vicinal Santos Dumont residência do Sr. Getúlio, Sr. Jocélio, vicinal Nova Esperança até a residência da Sra. Rosa. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 84,440 km total rodado. (200 dias letivos x 84,440 km/dia = 20.176 km/total anual).	16.888
SUBITEM 1.11	ROTA 1.11: PA BARRAGEIRA/ LADÁRIO –TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída EMEF 26 de Fevereiro passando pela vicinal Santos Dumont, até a comunidade Nova Esperança residência do Sr. Rosalino, rodando em média 85,580 Km diários. Sendo 6 viagens ao dia, transportando 19 alunos no período matutino, e 12 alunos no Vespertino. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 85,580 km total rodado. (200 dias letivos x 85,580 km/dia = 17.116 km/total anual)	17.116
SUBITEM 1.12	ROTA 1.12: PA 08 DE MARÇO E CHICO MENDES II/ LADÁRIO – TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída EMEF Analício Araújo Barros passando pela vic. Acapu, 08 de março, ramal do Sr. Genilson, Ananias, Zaleno, Isaias, Sra. Marlene e Gilmar Retornando até a EMEF Analício Araújo Barros. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 140,590 km total rodado. (200 dias letivos x 140,590 km/dia = 28.118 km/total anual)	28.118
SUBITEM 1.13	ROTA 1.13: PA 08 DE MARÇO E CHICO MENDES II/ LADÁRIO – TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída EMEF Analício Araújo Barros passando pela vic. Acapu, 08 de março, ramal do Sr. Genilson, Ananias, Zaleno, Isaias, Sra. Marlene e Gilmar Retornando até a EMEF Analício Araújo Barros. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 93,725 km total rodado. (200 dias letivos x 93,725 km/dia = 18.745 km/total anual)	18.745
SUBITEM 1.14	ROTA 1.14: VL CHICO MENDES II / LADÁRIO – TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída Residência do Sr. Horácio passando pelas vicinais: do Meio, Nova Orleans residência do Sr. Piauí, retorna pela vicinal do Meio até a residência da Sra. Angélica, passando pela vicinal Acapu até a residência da Sra. Claudia, retornando até EMEF Analício Araújo Barros, sai EMEF Analício Araújo Barros passando pela vicinal Pouso Alto até a residência da Sra. M ^a da Penha. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 166,070 km total rodado. (200 dias letivos x 166,070 km/dia = 33.214 km/total anual)	33.214
SUBITEM 1.15	ROTA 1.15: VL CHICO MENDES II / LADÁRIO – TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída EMEF Analício Araújo Barros passando pelas vicinais: do Meio, Nova Orleans residência do Sr. Piauí, retorna pela vicinal do Meio até a residência da Sra. Angélica, passando pela vicinal Acapu até a residência da Sra. Claudia, retornando até EMEF Analício Araújo Barros. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 78,835	15.767



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

	km total rodado. (200 dias letivos x 78,835 km/dia = 15.767 km/total anual)	
SUBITEM 1.16	ROTA 1.16: VL MONTES BELOS/LADÁRIO – TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE./ Especificação: Saída residência do Sr. Alberto na vicinal Bragantina II/ Carrapato até na Fazenda, retornando até na EMEF Olindo Ribeiro, entra na vicinal Bragantina até o km 8,5. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 111,095 km total rodado. (200 dias letivos x 111,095 km/dia = 22.219 km/total anual)	22.219
SUBITEM 1.17	ROTA 1.17: VL MONTES BELOS/LADÁRIO – TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da EMEF Olindo Ribeiro passando pela Transladario, vicinais Globo Rural, Nova Vida até o km 11. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 142,780 km total rodado. (200 dias letivos x 142,780 km/dia = 28.556 km/total anual)	28.556
SUBITEM 1.18	ROTA 1.18: VL MONTES BELOS/ LADÁRIO–TRANSP ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída residência do Sr. João na vicinal Beira Rio até na Escolinha, retornando passando pelo Igarapé de Pedra, Transladario até na EMEF Olindo Ribeiro. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 144,980 km total rodado. (200 dias letivos x 144,980 km/dia = 28.996 km/total anual)	28.996
SUBITEM 1.19	ROTA 1.19: VL MONTES BELOS LADÁRIO– TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE. saída EMEF Olindo Ribeiro Vila Montes Belos passando pela Transladario passando pelas vicinais do Alexandre até na residência do Sr. Branco. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 84 km total rodado. (200 dias letivos x 84 km/dia = 16.800 km/total anual)	16.800
SUBITEM 1.20	ROTA 1.20: VL ARATAÚ – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da vicinal do km 250 até a fazenda do Sr. Evandro, retorna passando pela Rodovia Transamazônica, até a EMEF Cecilia Merelles. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 79 km total rodado. (200 dias letivos x 79 km/dia = 15.800 km/total anual)	15.800
SUBITEM 1.21	ROTA 1.21: VL ARATAÚ – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Doce Lar passando pela Rodovia Transamazônica BR 230 até na ponte Aparecida II. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 72,510 km total rodado. (200 dias letivos x 72,510 km/dia = 14.502 km/total anual)	14.502
SUBITEM 1.22	ROTA 1.22: VL ARATAÚ – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.especificação: Saída km 250 da Rodovia Transamazônica passando pela vicinal Pioneira e Barraquinha, até a EMEF Doce Lar. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 101,955 km total rodado. (200 dias letivos x 101,955 km/dia = 20.391 km/total anual)	20.391
SUBITEM 1.23	ROTA 1.23 VL ARATAÚ – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída km 250 da Rodovia Transamazônica passando EMEF Doce Lar pela vicinal do km 243 ate na residência do Sr. Juarez. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 108,585 km total rodado. (200 dias letivos x 108,585 km/dia = 21.717 km/total anual)	21.717
SUBITEM 1.24	ROTA 1.24: VL ARATAÚ – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída do ramal do Vasquinho passando pela vicinal do Adão, até a EMEF Cecilia Merelles e EMEI Pequeno Polegar. Ocorrendo até 2 (duas) viagens por dia, totalizando diariamente 41,970 km total rodado. (200 dias letivos x 41,970 km/dia = 8.394 km/total anual)	8.394
SUBITEM 1.25	ROTA 1.25: VL ARATAÚ – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da vicinal do Adão residência Rodhy, passando pelo ramal do Sr. Neguinho, até a EMEF Cecilia Merelles e EMEI Pequeno Polegar. Ocorrendo até 2 (duas) viagens por dia, totalizando diariamente 64 km total rodado. (200 dias letivos x 64 km/dia = 12.800 km/total anual)	12.800
SUBITEM	ROTA 1.26: VL ARATAÚ – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.	7.714



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

1.26	Especificação: Saída da EMEF Cecília Merelles, passando pela vicinal União.Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 38,567 km total rodado. (200 dias letivos x 38,567 km/dia = 20.176 km/total anual)	
SUBITEM 1.27	ROTA 1.27: VL ARATAÚ – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Cecília Merelles, passando pela Rodovia Transamazônica até a Ladeira da Velha. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 37,370 km total rodado. (200 dias letivos x 37,370 km/dia = 7.474 km/total anual)	7.474
SUBITEM 1.28	ROTA 1.28: VL ARATAÚ – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da vicinal Chapéu de Palha residência do Sr. Ademilton passando pela residência do Sr. Elias, Sr. Edilson, Sr. Ilton até a EMEF Cecília Merelles. Ocorrendo até 2 (duas) viagens por dia, totalizando diariamente 41,540 km total rodado. (200 dias letivos x 41,540 km/dia = 8.308 km/total anual)	8.308
SUBITEM 1.29	ROTA 1.29: VL ARATAÚ – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Cecília Merelles da Vila Arataú, passando pela Rodovia Transamazônica, vicinal São Luís. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 51,595 km total rodado. (200 dias letivos x 51,595 km/dia = 10.319 km/total anual)	10.319
SUBITEM 1.30	ROTA 1.30: VL ARATAÚ – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da Residência do Sr. Cladailton, passando pela vicinal do km 250, vicinal do Tatu até a residência do Sr. Anailton, ramal do linhão até a residência do Sr. Careca, vicinal do Dilson até o km 10, retornando pela vicinal do km 250 até a residência do Sr. Ronaldo, até a EMEF Maria da Penha.. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 157,650 km total rodado. (200 dias letivos x 157,650 km/dia = 31.530 km/total anual)	31.530
SUBITEM 1.31	ROTA 1.31: PACAJÁ/SEDE - TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da vicinal Santa Teresinha até a EEEM Dom José Elias Chaves, rodando em média 72,871 Km diários. Sendo 2 viagens ao dia, transportando 16 alunos no período Vespertino. Ocorrendo até 2 (duas) viagens por dia, totalizando diariamente 72,870 km total rodado. (200 dias letivos x 72,870 km/dia = 14.575 km/total anual)	14.575
SUBITEM 1.32	ROTA 1.32: PACAJÁ/SEDE – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Pacajá, até o km 5,5 da vicinal Serra Azul (Lisos), passando pelas EMEF Aluísio Loch e Dom José. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 69,450 km total rodado. (200 dias letivos x 69,450 km/dia = 13.890 km/total anual)	13.890
SUBITEM 1.33	ROTA 1.33: PACAJÁ/SEDE - TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Pacajá, passando pela vicinal Flamenguinho, Rodovia Transamazônica até a residência do Sr. James, retornando até a EMEF 10 de Maio. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 49,815 km total rodado. (200 dias letivos x 49,815 km/dia = 9.963 km/total anual)	9.963
SUBITEM 1.34	ROTA 1.34: PACAJÁ/SEDE – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Aluísio Loch, Dom José Elias Chaves, Pacajá, M ^a Florismar, Elcione Barbalho e Julia Gonçalves Passarinho até vicinal Guaxupé. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 106,450 km total rodado. (200 dias letivos x 106,450 km/dia = 21.290 km/total anual)	21.290
SUBITEM 1.35	ROTA 1.35: PACAJÁ/SEDE – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da EMEF Pedro Tozetti passando pela vic. Guaxupé até a residência do Sr. Edilson, retornando até a residência do Sr. Zeca Leite, passando pelo ramal Beira Rio até a residência do Sr. Miguel, retornando	18.879



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

	até a escola. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 94,395 km total rodado. (200 dias letivos x 94,395 km/dia = 18.879 km/total anual)	
SUBITEM 1.36	ROTA 1.36: PACAJÁ/SEDE –TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da EMEF Heliene Elizabeth, passando pela vicinal Portel até na residência do Sr. Ivan, rodando em média 103,470 Km diários. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 103,470 km total rodado. (200 dias letivos x 103,472 km/dia = 20.694 km/total anual)	20.694
SUBITEM 1.37	ROTA 1.37: PACAJÁ/SEDE –TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da vicinal Alagoano até as EMEF Aluísio Loch, Dom José Elias Chaves e 10 de Maio. Ocorrendo até 2 (duas) viagens por dia, totalizando diariamente 66,760 km total rodado. (200 dias letivos x 66,760 km/dia = 13.353 km/total anual)	13.353
SUBITEM 1.38	ROTA 1.38: PACAJÁ/SEDE – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da vicinal Alagoano até as EMEF Aluísio Loch, Dom José Elias Chaves e 10 de Maio, rodando em média 44,493 Km diários. Sendo 2 viagens ao dia, transportando 11 alunos no período Vespertino. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 100,880 km total rodado. (200 dias letivos x 100,880 km/dia = 20.176 km/total anual)	8.899
SUBITEM 1.39	ROTA 1.39: PACAJÁ/SEDE – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da vicinal São Vicente residência do Sr. Lourival até as EEEM Aluísio Loch, Dom José Elias Chaves e EMEF 10 de Maio. Ocorrendo até 2 (duas) viagens por dia, totalizando diariamente 80,600 km total rodado. (200 dias letivos x 80,600 km/dia = 80,600 km/total anual)	17.120
SUBITEM 1.40	ROTA 1.40: PACAJÁ/SEDE – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da vicinal São Vicente residência do Sr. Lourival até o ramal do km 300 retornando até a EMEF 17 de Outubro, passando pela vicinal São Vicente até a residência do Sr. Magnaldo retornando até a EMEF 17 de Outubro. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 100,880 km total rodado. (200 dias letivos x 100,880 km/dia = 20.176 km/total anual)	20.176
SUBITEM 1.41	ROTA 1.41:PACAJÁ/SEDE – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Aluísio Loch, Dom José Elias Chaves, Centro Educacional Elcione Barbalho e EMEF Julia Gonçalves Passarinho até a Ladeira da Velha. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 90,670 km total rodado. (200 dias letivos x 90,670 km/dia = 18.134 km/total anual)	18.352
SUBITEM 1.42	ROTA 1.42: PACAJÁ/SEDE – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da EMEF Aluísio Loch, EEEM Dom José Elias Chaves, EMEF 10 de Maio, passando pela vicinal da Roxa/ Baianinho até o km 16,5. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 80,860 km total rodado. (200 dias letivos x 80,860 km/dia = 16.172 km/total anual)	16.172
SUBITEM 1.43	ROTA 1.43:PACAJÁ/SEDE –TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Pacajá passando pela vic. Guaxupé até a residência do Sr. Zeca Leite, retornando passando pelas EMEFs Pacajá, Pequeno Príncipe, Mª Florismar, Julia Gonç. Passarinho e Aluísio Loch, passando pela vic. Do km 300 sul até a sede da fazenda do Sr. Pedro Resende, retornando passando pelas EMEFs 10 de Maio e Julia Gonç. Passarinho, rodando em média 113,680 Km diários. Sendo 4 viagens ao dia, transportando 34 alunos no período Vespertino. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 113,680 km total rodado. (200 dias letivos x 113,680 km/dia = 22.736 km/total anual)	22.736
SUBITEM 1.44	ROTA 1.44: VL BOM JARDIM – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da EMEF Antônio Tozetti passando pela	8.804



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

	vicinal Bom Jardim km 325, até a residência da Aluna Denise e residência do Sr.Bento, retorna para EMEF Antônio Tozetti e vai até a serraria. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 44,015 km total rodado. (200 dias letivos x 44,015 km/dia = 8.804 km/total anual)	
SUBITEM 1.45	ROTA 1.45: VL BOM JARDIM – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da vicinal do Pão Doce, passando pela Rodovia Transamazônica BR 230 até a EMEF Antônio Tozetti, retorna para vicinal do Pão Doce. Ocorrendo até 2 (duas) viagens por dia, totalizando diariamente 33,290 km total rodado. (200 dias letivos x 33,290 km/dia = 6.658 km/total anual)	6.658
SUBITEM 1.46	ROTA 1.46: VL BOM JARDIM – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da EMEF Antônio Tozetti passando pela Rodovia Transamazônica BR 230, vicinal do km 332, até a residência do Sr.Domingos, retorna para EMEF Antônio Tozetti. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 90,670 km total rodado. (200 dias letivos x 90,670 km/dia = 18.134 km/total anual)	18.134
SUBITEM 1.47	ROTA 1.47: VL BOM JARDIM – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Antônio Tozetti passando pela Rodovia Transamazônica BR 230, vicinal do km 332, até a Arena de Rodeio, retorna para EMEF Antônio Tozetti. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 50,670 km total rodado. (200 dias letivos x 50,670 km/dia = 10.134 km/total anual)	10.134
SUBITEM 1.48	ROTA 1.48: VL BOM JARDIM – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da EMEF Antônio Tozetti passando pela vicinal Chico Elias, vicinal do km 320, retornando até a EMEF Antônio Tozetti. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 62 km total rodado. (200 dias letivos x 62 km/dia = 12.400 km/total anual)	12.400
SUBITEM 1.49	ROTA 1.49: VL BOM JARDIM – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da EMEF Antônio Tozetti passando pela vicinal Bom Jardim km 325, vicinal do km 320 até a residência do S r. Miguel. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 86,830 km total rodado. (200 dias letivos x 86,830 km/dia = 17.366 km/total anual)	17.366
SUBITEM 1.50	ROTA 1.50: VL BOM JARDIM – TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da EMEF Antônio Tozetti passando pela vicinal Bom Jardim km 325, até a fazenda Monte Azul, retorna para EMEF Antônio Tozetti e EMEF Pr. Antônio Geraldo. Ocorrendo até 4 (quatro) viagens por dia, totalizando diariamente 55,94 km total rodado. (200 dias letivos x 55,94 km/dia = 11.188 km/total anual)	11.188
SUBITEM 1.51	ROTA 1.51: VL MANOEL BAIANO –TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da EMEF Jarbas Passarinho, passando pela vicinal Manoel Baiano. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 63,065 km total rodado. (200 dias letivos x 63,065 km/dia = 12.613 km/total anual)	12.613
SUBITEM 1.52	ROTA 1.52:VL MANOEL BAIANO –TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE.Especificação: Saída da EMEF Jarbas Passarinho, passando pela vicinal da Escolinha. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 50,945 km total rodado. (200 dias letivos x 50,945 km/dia = 10.189 km/total anual)	10.189
SUBITEM 1.53	ROTA 1.53: VL NAZARÉ – TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Nossa Senhora de Nazaré, passando pela Rodovia Transamazônica BR 230 até a vila Manoel Baiano, vicinal dos Mineiros. Ocorrendo até 8 (oito) viagens por dia, totalizando diariamente 71,84 km total rodado. (200 dias letivos x 71,84 km/dia = 14.368 km/total anual)	14.368
SUBITEM	ROTA 1.54: VL NAZARÉ – TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE.	22.828



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

1.54	Especificação: Saída da EMEF Nossa Senhora de Nazaré, passando pela Rodovia Transamazônica BR 230, vicinal do km 338 sul até a residência do aluno Darley, vicinal do km 338 norte até a EMEF Castelo Branco. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 114,14 km total rodado. (200 dias letivos x 114,14 km/dia = 22.828 km/total anual)	
SUBITEM 1.55	ROTA 1.55: P.A. RIO CURURUÍ- TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da residência do Pr. Anderson até a EMEF Amigo Valter Galharde II, passando pela residência da Sra. Severina, retornando até a escola. Ocorrendo até 2 (duas) viagens por dia, totalizando diariamente 36 km total rodado. (200 dias letivos x 36 km/dia = 7.200 km/total anual)	7.200
SUBITEM 1.56	ROTA 1.56: P.A. RIO CURURUÍ- TRANSP. ESCOLAR TERRESTRE. Especificação: Saída da EMEF Cristo Rei até o Núcleo "F", passando pela residência do Sr. Zezão e da Sra. Katiane, retornando até a escola. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 84 km total rodado. (200 dias letivos x 84 km/dia = 16.800 km/total anual)	16.800
SUBITEM 1.57	ROTA 1.57: PA SOL NASCENTE: Especificação: Saída da Emef Nascente II, passando pelas vicinais ronco d'água até a residência do Sr. Vinicius, Vicinal da Dulce até a residência da Srª Ivana, Vic. Deus Conosco até a residência da Srª Aurizete e Vic. Do Raimundo Miranda até a residência do Sr. Jardel, retornando até a escola. Ocorrendo até 6 (seis) viagens por dia, totalizando diariamente 126 km total rodado. (200 dias letivos x 126 km/dia = 25.200 km/total anual)	25.200
TOTAL TRANSPORTE TERRESTRE (TOTAL KM ANUAL)		990.065

ROTA FLUVIAL	DESCRIÇÃO DO ITEM 2 - ROTA FLUVIAL	HORAS TOTAL ANUAL	VALOR UNIT/HORA	VALOR TOTAL ANUAL
ITEM 02	ROTA 2.1: VL NOVO PLANALTO – TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL. Especificação: Saída da EMEF Paulo de Tarso, passando pelo rio Pacajá até a residência do Sr. Paulo Preto, rodando em média 12,518 km diários. Sendo 20 horas por semana (4 horas por dia, 5 dias na semana). Devendo ter colete salva vidas para tripulação e passageiros, confortável com proteção lateral, cobertura ante o sol e grade lateral, e demais requisitos necessários na forma da legislação. (200 dias letivos x 20 horas/semana = 800 horas/total anual).	800	56,61	45.288,00
TOTAL DO ITEM R\$				45.288,00

1.2. É vedado à **CONTRATADA** sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

1.3. Somente será permitido a **CONTRATADA** realizar subcontratação quando for devidamente autorizado pela **CONTRATANTE**, desde que de não haja a alteração nos preços contratados.

2. DO PREÇO

2.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 4.282.766,20 (quatro milhões, duzentos e oitenta dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**, conforme está especificado na Cláusula I.

3. DA VINCULAÇÃO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

3.1. Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 08012018-09-0001, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 003/2018.

4. DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO

4.1. O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a partir da data de sua assinatura.

4.2. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme abaixo: 12.361.0238.2036.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

6.1.1. O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, sito Avenida João Miranda dos Santos, nº 67 Bairro Novo Horizonte, CEP.68485-000, Pacajá/Pá, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.2. O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.

6.3. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4. Poderá o **MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5. A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto;

6.5.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

7. DA REVISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

8.1.1. Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas avençadas;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

8.1.2. Entregar os Serviços de Transporte Escolar, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 08012018-09-0001 e em consonância com a proposta apresentada na Setor de Compras da Prefeitura Municipal de PACAJÁ, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

8.1.3. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

8.1.5. A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

8.1.6. A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

8.1.7. A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

8.1.8. A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.9. A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

8.1.10. Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

8.1.11. A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.12. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas na prestação dos serviços, ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

8.1.13. A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.14. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.14.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.1. Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4. Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6. Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7. Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

10. DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1. O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1. Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
- III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;
- IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.1.2. A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1. Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2. O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

13. DA RESCISÃO

13.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14. DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 15.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- 15.1.2. apresentar documentação falsa;
- 15.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

- 15.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.5. não manter a proposta;
- 15.1.6. cometer fraude fiscal;
- 15.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

15.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1. Arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

15.3.1.1. advertência por escrito;

15.3.1.2. multas;

15.3.1.3. multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.3.2. Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.3.3. Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7. Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente no MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PA, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.8. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.9. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.10. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

16. DA LICITAÇÃO

16.1. Para a presente contratação, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 08012018-09-0001.

17. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18. DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de PACAJÁ/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

PACAJÁ/PA, 28 de fevereiro de 2018.

Maria Edneide Barreto da Silva
Secretária Municipal de Educação

NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS
CNPJ/MF n.º 10.944.348/0001-90
Cleiton Teodoro da Fonseca
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:
